



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE-----

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Ana Paula Magalhães Carvalho, Alfredo Magalhães da Silva, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite. -----

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e cinco de junho de dois mil e quinze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – um milhão trezentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e setenta e seis cêntimos. **Operações não orçamentais** – oitocentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa e nove euros e quarenta e sete cêntimos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento:-----

- da listagem das prestações de serviços efetuadas, no período de seis a vinte e dois de junho de 2015.-----

- do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara, no mês de maio 2015.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação por parte da Câmara Municipal a Ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia doze de junho. -----

“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata”.-----

CONTACTO FUTSAL, CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezanove de junho de dois mil e quinze, de aprovação da cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, à Associação Contacto Futsal Clube, com sede em Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, para realização de dois jogos da equipa de juvenis, para participar na Final-Four em Ponte de Sôr, de vinte e seis a vinte



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

e oito de junho, cujo valor pode ser estimado em seiscentos e noventa e sete euros. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável, do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezanove de junho, e parecer de concordância, da Vereadora Isabel Coutinho, da mesma data.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de cedência gratuita, à Contacto Futsal Clube, do transporte solicitado”.

MAIS – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – FÉRIAS EM MOVIMENTO – RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezanove de junho de dois mil e quinze, de aprovação da cedência gratuita de diversos equipamentos municipais à Mais – Associação de Cultura, Desporto e Tempos Livres de Basto, para promover as Férias em Movimento, destinado a crianças/jovens dos oito aos dezassete anos, entre os dias dezassete de junho e três de julho de dois mil e quinze, nomeadamente: Polidesportivo de Vinha de Mouros; Pavilhão Desportivo de Refojos; Casa do Tempo; Escola Fixa de Trânsito; Centro de Educação Ambiental de Vinha de Mouros e Piscina Descoberta de Vinha de Mouros, cujo valor pode ser estimado em oitenta e dois euros e vinte e sete cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável, do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dezasseis de junho, e parecer de concordância, da Vereadora Isabel Coutinho, de dezassete de junho.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de cedência gratuita, à Mais – Associação de Cultura, Desporto e Tempos Livres de Basto, dos diversos Equipamentos Municipais solicitados”.

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “VARIANTE À EN DUZENTOS E CINCO ENTRE LAMEIROS E A SEDE DO CONCELHO – SEGUNDA FASE” – ADJUDICAÇÃO RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de dezasseis de junho de dois mil e quinze: **Primeiro** – Adjudicação do Concurso Público para a Empreitada de “Variante à ENduzentos e cinco entre Lameiros e a Sede do Concelho – segunda fase”, à firma “Edilages, S.A.”; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa e oito euros e sessenta e oito cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de seiscentos e trinta mil quinhentos e noventa e dois euros e sessenta cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação número sessenta e nove/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de quinze de junho de dois mil e quinze.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: Primeiro – Adjudicação do Concurso Público para a Empreitada de “Variante à ENduzentos e cinco entre Lameiros e a Sede do Concelho – segunda fase”, à firma “Edilages, S.A.”; Segundo – Autorização da realização da despesa até ao montante de quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa e oito euros e sessenta e oito cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de seiscentos e trinta mil quinhentos e noventa e dois euros e sessenta cêntimos”.-----
MAIS – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES DE BASTO – PEDIDO DE APOIO PARA CAMPO DE FÉRIAS-----

Presente o ofício da Mais – Associação de Cultura, Desporto e Tempos Livres de Basto, com sede em Refojos de Basto, na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, de dois de junho de dois mil e quinze, a solicitar a esta Câmara Municipal a cedência gratuita, ou seja, isenção de taxas de utilização, da Unidade Turística da Veiga, para o desenvolvimento de férias em movimento, com residência, que irão decorrer de vinte e seis de julho a um de agosto, para vinte jovens entre os dez e os doze anos de idade. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezanove de junho, informa que a iniciativa que a entidade requerente se propõe realizar se reveste de interesse municipal, e ainda ao abrigo do disposto no número dois do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas Tarifas e Licenças, pode o Executivo Municipal deliberar pela concessão do apoio solicitado, isentando as taxas relativas à utilização do equipamento, cujo o seu custo total pode ser estimado em dois mil trezentos e setenta e seis euros e trinta e seis cêntimos, pelo que sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. Na mesma data, a Vereadora Isabel Coutinho, emite parecer de concordância. -----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Mais – Associação de Cultura, Desporto e Tempos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Livres de Basto, a cedência gratuita, da Unidade Turística da Veiga, cujo o custo total pode ser estimado em dois mil trezentos e setenta e seis euros e trinta e seis cêntimos". --
ENCANTO RADICAL - ASSOCIAÇÃO – PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DA CASA DA URTIGUEIRA-----

Presente o ofício da Encanto Radical - Associação, com sede no lugar de Chacim, Refojos de Basto, na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, de três de junho de dois mil e quinze, a solicitar a esta Câmara Municipal a cedência gratuita, ou seja, isenção de taxas de utilização, da Casa da Urtigueira, para o desenvolvimento de férias em movimento, com residencial, que irá decorrer de cinco a onze de julho de dois mil e quinze. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezanove de junho, informa que a iniciativa que a entidade requerente se propõe realizar se reveste de interesse municipal, e ainda ao abrigo do disposto no número dois do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas Tarifas e Licenças, pode o Executivo Municipal deliberar pela concessão do apoio solicitado, isentando as taxas relativas à utilização do equipamento, cujo o seu custo total pode ser estimado em oitocentos e noventa e oito euros e noventa e quatro cêntimos, pelo que sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. Na mesma data, a Vereadora Isabel Coutinho, emite parecer de concordância. -----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Encanto Radical - Associação, a cedência gratuita, da Casa da Urtigueira, cujo o custo total pode ser estimado em oitocentos e noventa e oito euros e noventa e quatro cêntimos". -----

ARCIPRESTADO DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DE ENCONTRO ARCIPRESTAL DA JUVENTUDE-----

Presente o ofício do Arciprestado de Cabeceiras de Basto, com sede em Refojos de Basto, na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, de vinte de maio de dois mil e quinze, a solicitar a esta Câmara Municipal a cedência gratuita, ou seja, isenção de taxas de utilização, do Complexo da Veiga, para a realização do Encontro Arciprestal da Juventude, a levar a efeito nos dias quatro e cinco de julho de dois mil e quinze. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezoito de junho, informa que a iniciativa que a entidade requerente se propõe realizar se reveste de interesse municipal, e ainda ao abrigo do disposto no número dois do artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas Tarifas e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Licenças, pode o Executivo Municipal deliberar pela concessão do apoio solicitado, isentando as taxas relativas à utilização do equipamento, cujo o seu custo total pode ser estimado em seiscentos e setenta e oito euros e noventa e seis cêntimos, pelo que sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião deste Órgão, para deliberação. Na mesma data, a Vereadora Isabel Coutinho, emite parecer de concordância. _____

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Arciprestado de Cabeceiras de Basto, a cedência gratuita, do Complexo da Veiga, cujo o custo total pode ser estimado em seiscentos e setenta e oito euros e noventa e seis cêntimos”. _____

GRUPO DESPORTIVO DE CAVEZ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AJUDAR A CUSTEAR PARTE DAS DESPESAS COM A DESLOCAÇÃO A QUINCIEUX – FRANÇA-----

Presente o officio do Grupo Desportivo de Cavez, com sede na Rua Camilo Castelo Branco, número oito, sala dois e três do edifício do Centro Comunitário de Cavez, freguesia de Cavez, neste concelho, de dezanove de junho de dois mil e quinze, a solicitar a esta Câmara Municipal um apoio financeiro, para ajudar a custear parte das despesas, com a deslocação a Quincieux – França, no dia vinte e seis de junho, no âmbito da sua participação nesta vila Francesa em diversas iniciativas desportivas, culturais e recreativas. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e dois de junho de dois mil e quinze, informa favoravelmente o processo, sugerindo a atribuição a esta entidade de um apoio financeiro no valor de mil e duzentos euros. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia vinte e dois de junho informa que existe fundo disponível para a assunção da despesa. Na mesma data, a Vereadora Isabel Coutinho, emite parecer de concordância. _____

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Grupo Desportivo de Cavez um apoio financeiro no valor de mil e duzentos euros, para ajudar a custear parte das despesas, com a deslocação a Quincieux – França. O Exmo. Senhor Vereador Jorge Agostinho Borges Machado não participou na discussão nem na votação, por impedimento”. _____

PIRÂMIDE DE LETRAS – UNIPessoal, LDA. – SOLICITA AUTORIZAÇÃO À SUBCONTRATAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO PROCESSO C.P. NÚMERO OITENTA E SEIS/DOIS MIL E CATORZE-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um ofício da Pirâmide de Letras – Unipessoal, Lda., com sede na Rua Bairro João Paulo II, número cento e oitenta e seis, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, na qualidade de entidade adjudicatária do concurso público internacional de prestação de serviços de "Gestão e manutenção dos sistemas informáticos e do sistema de informação geográfica; Serviço de higiene e limpeza nos edifícios municipais escolares; Serviço de atendimento e promoção turística da Casa da Lã de Bucos; Serviço de vigilância nos transportes escolares", a solicitar autorização para subcontratação dos serviços à entidade Basto Vida. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezasseis de junho, informa que o processo reúne as condições para ser presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que, de acordo com o artigo trinta e nove do Código dos Contratos Públicos, seja autorizada a subcontratação da Pirâmide de Letras à Basto Vida, no âmbito do concurso internacional de prestação de serviços de "Gestão e manutenção dos sistemas informáticos e do sistema de informação geográfica; Serviço de higiene e limpeza nos edifícios municipais escolares; Serviço de atendimento e promoção turística da Casa da Lã de Bucos; Serviço de vigilância nos transportes escolares".

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por três votos a favor, (Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Exmos. Senhores Vereadores Deolinda Isabel da Costa Coutinho e Alfredo Magalhães da Silva), uma abstenção (Exmo. Senhor Vereador Mário António Jesus Leite) e três votos contra (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Paula Magalhães Carvalho e Hélder Emanuel Teixeira Vaz), autorizar a subcontratação dos serviços do concurso público internacional de prestação de serviços de "Gestão e manutenção dos sistemas informáticos e do sistema de informação geográfica; Serviço de higiene e limpeza nos edifícios municipais escolares; Serviço de atendimento e promoção turística da Casa da Lã de Bucos; Serviço de vigilância nos transportes escolares", à Basto Vida. Na presente deliberação o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal exerceu o voto de qualidade".

Pelo Exmo. Senhor Vereador, Mário António Jesus Leite, foi apresentada uma declaração de voto do seguinte teor: *"A Pirâmide de Letras vem solicitar autorização para subcontratar a prestação de serviços que lhe foi adjudicada. Nos termos do caderno de encargos do concurso estava prevista essa possibilidade. Contudo, entendo que a Câmara não devia ter previsto essa*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

situação, gerando procedimentos inadequados, dos quais discordo. No entanto, de modo a não colocar em risco os serviços inadiáveis e imprescindíveis que são prestados ao município e aos munícipes, absteve-me nesta votação, sendo coerente com o sentido de voto já expresso aquando da adjudicação desta prestação de serviços".-----

CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "VARIANTE À ENDUZENTOS E CINCO ENTRE LAMEIROS E A SEDE DO CONCELHO – SEGUNDA FASE" – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-----

Presente a informação número setenta e seis/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de dezanove de junho de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal a minuta de contrato para a Empreitada de "Variante à ENDuzentos e cinco entre Lameiros e a Sede do Concelho – segunda fase" a celebrar com o adjudicatário "Edilages, S.A."-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato para a Empreitada de "Variante à ENDuzentos e cinco entre Lameiros e a Sede do Concelho – segunda fase" a celebrar com o adjudicatário "Edilages, S.A.". -----

AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ANIMAÇÃO – FEIRA E FESTAS DE S. MIGUEL E AGRO BASTO DOIS MIL E QUINZE" – ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação número setenta e um/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de dezanove de junho de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para a Prestação de serviços de "Realização de espetáculos de animação – Feira e Festas de S. Miguel e Agro Basto dois mil e quinze", para que este Órgão delibere sobre:

Primeiro – A adjudicação da Prestação de serviços de "Realização de espetáculos de animação – Feira e Festas de S. Miguel e Agro Basto dois mil e quinze", à empresa "Linha de Palco, Lda.";

Segundo – Autorização da realização da despesa até ao montante de trinta e três mil e quinhentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quarenta e um mil duzentos e cinco euros; **Terceiro** – A aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a Prestação de serviços de “Realização de espetáculos de animação – Feira e Festas de S. Miguel e Agro Basto dois mil e quinze”, à empresa “Linha de Palco, Lda.”; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de trinta e três mil e quinhentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quarenta e um mil duzentos e cinco euros; Terceiro – A aprovação da minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos”.

AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “ALUGUER DE RETROESCAVADORA – ANO DOIS MIL E QUINZE” – ADJUDICAÇÃO

Presente a informação número setenta /DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de dezoito de junho de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para a Prestação de serviços de “Aluguer de Retroescavadora – Ano de dois mil e quinze”, para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da Prestação de serviços de “Aluguer de Retroescavadora – Ano de dois mil e quinze”, a “Soares Pinto Carvalho, Lda.”; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quarenta e seis mil cento e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos; **Terceiro** – A aprovação da minuta do contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a Prestação de serviços de “Aluguer de Retroescavadora – Ano de dois mil e quinze”, a “Soares Pinto Carvalho, Lda.”; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quarenta e seis mil cento e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos; Terceiro – A aprovação da minuta do contrato, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos. O Exmo. Senhor Vereador Mário António Jesus Leite não participou na discussão nem na votação, por se considerar impedido”.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

AJUSTE DIRETO PARA A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE NO TRABALHO E SAÚDE AMBIENTAL” – ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação número oitenta e um /DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de vinte e dois de junho de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para a “Prestação de serviços de Segurança, Higiene no Trabalho e Saúde Ambiental”, para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da “Prestação de serviços de Segurança, Higiene no Trabalho e Saúde Ambiental”, a “Elisa Maria Vilela de Magalhães”; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de quatro mil novecentos e noventa e cinco euros, isento de IVA.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: **Primeiro** – Adjudicar a “Prestação de serviços de Segurança, Higiene no Trabalho e Saúde Ambiental”, a “Elisa Maria Vilela de Magalhães”; **Segundo** – Autorizar a realização da despesa até ao montante de quatro mil novecentos e noventa e cinco euros, isento de IVA”.-----

AJUSTE DIRETO PARA A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GIP” – ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação número setenta e nove /DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de vinte e dois de junho de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para a “Prestação de serviços de apoio ao funcionamento do GIP”, para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da “Prestação de serviços de apoio ao funcionamento do GIP”, a “Cidália Maria Alves Gomes”; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de três mil e trinta euros, isento de IVA.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por quatro votos a favor e três abstenções (Exmos. Senhores Vereadores Jorge Agostinho Borges Machado, Ana Paula Magalhães Carvalho e Hélder Emanuel Teixeira Vaz): **Primeiro** – Adjudicar a “Prestação de serviços de apoio ao funcionamento do GIP”, a “Cidália Maria Alves Gomes”; **Segundo** – Autorizar a realização da despesa até ao montante de três mil e trinta euros, isento de IVA”.-----

ANULAÇÃO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO PARA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação número setenta e sete /DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de dezanove de junho de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa à anulação e abertura de novo procedimento para a "Prestação de serviços de telecomunicações móveis", para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – Anular o concurso de Ajuste Direto para a "Prestação de serviços de telecomunicações móveis", registado com o processo número cinquenta e quatro/dois mil e quinze; **Segundo** – Aprovar a abertura de um novo procedimento por Ajuste Direto, para "Prestação de serviços de telecomunicações móveis".-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: **Primeiro** – Anular o concurso de Ajuste Direto para a "Prestação de serviços de telecomunicações móveis", registado com o processo número cinquenta e quatro/dois mil e quinze; **Segundo** – Aprovar a abertura de um novo procedimento por Ajuste Direto, para "Prestação de serviços de telecomunicações móveis".-----

CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO E A EDP, CELEBRADO EM TRINTA DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS PARA A GESTÃO COMERCIAL DE ÁGUAS -----

Presente o ofício da EDP Soluções Comerciais - Conselho de Administração, de vinte e quatro de abril de dois mil e quinze, a comunicar a esta Câmara Municipal que vai descontinuar a prestação de serviços objeto do Contrato celebrado em trinta de setembro de mil novecentos e noventa e três, para a Gestão Comercial de Águas, tendo cedido todos os seus direitos e obrigações à CGI e à CTT – Correios de Portugal, pelo que vem solicitar a esta Autarquia autorização para cessão da posição contratual. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, através da informação número setenta e oito /DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de vinte e dois de junho de dois mil e quinze, sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** - Não aceitar a cessão da posição contratual, proposta pela EDP; **Segundo** - Autorizar a abertura de dois novos procedimentos concursais: a. Prestação de serviços de gestão do sistema comercial de águas (faturação), serviço de impressão e envelopagem; b. Prestação de serviços de cobranças do sistema comercial de águas.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: **Primeiro** - Não aceitar a cessão da posição contratual, proposta pela EDP;



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Segundo - Autorizar a abertura de dois novos procedimentos concursais: a. Prestação de serviços de gestão do sistema comercial de águas (faturação), serviço de impressão e envelopagem; b. Prestação de serviços de cobranças do sistema comercial de águas".-----

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE "PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REESTRUTURAÇÃO DE PROCESSOS GSP – GESTÃO DE SEGUIMENTO DE PROCESSOS"-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezanove de junho, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da "Prestação/aquisição de serviços para reestruturação de processos GSP – Gestão de Seguimento de Processos", nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de treze mil e duzentos euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação/aquisição de serviços para reestruturação de processos GSP – Gestão de Seguimento de Processos".-----

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE "PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE INTRANET"-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezanove de junho, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da "Prestação/aquisição de serviços para implementação de Intranet", nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de treze mil e quinhentos euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação/aquisição de serviços para implementação de Intranet".-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE "PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÓDULOS DE INTEGRAÇÃO DO GSP – GESTÃO DE SEGUIMENTO DE PROCESSO, COM OS SEGUINTE SISTEMAS: PORTAL RJUE; PORTAL DO INE; SISTEMA SIG; SISTEMA SIBS"-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezanove de junho, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da "Prestação/aquisição de serviços de fornecimento e disponibilização de módulos de integração do GSP – gestão de seguimento de processo, com os seguintes sistemas: portal RJUE; portal do INE; sistema SIG; sistema SIBS", nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de dezasseis mil euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação/aquisição de fornecimento e disponibilização de módulos de integração do GSP – gestão de seguimento de processo, com os seguintes sistemas: portal RJUE; portal do INE; sistema SIG; sistema SIBS".-----

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE "PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO INTERNET SOB LIGAÇÃO DE FIBRA ÓTICA"-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e dois de junho, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da "Prestação/aquisição de serviços de acesso internet sob ligação de fibra ótica", nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de quatro mil duzentos e noventa e seis euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação/aquisição de serviços de acesso internet sob ligação de fibra ótica".-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

BANDA CABECEIRENSE – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO-----

Presente a informação de dezanove de junho de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, a dar conhecimento que a Câmara Municipal, deliberou assinar um protocolo para a dinamização e funcionamento da Casa da Música com a Banda Cabeceirense, tendo o respetivo protocolo sido assinado no dia um de agosto de dois mil e treze. Mais informa que o respetivo protocolo vigora por períodos de um ano, a contar da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por iguais períodos, salvo se qualquer um dos Outorgantes lhe quiser por termo, não havendo motivos que obstem à não renovação do referido protocolo, e tendo a Banda Cabeceirense manifestado intenção de manter em vigor o protocolo por mais um ano, pelo que sugere que o presente processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. Informa ainda que de acordo com a Cláusula Quinta do referido protocolo a Câmara Municipal, deverá pagar à Banda Cabeceirense o montante anual de sete mil e duzentos euros. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho no dia vinte e dois de junho informa que existe fundo disponível para a assunção da despesa. Na mesma data a Vereadora Isabel Coutinho emite parecer de concordância. -----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à renovação do protocolo celebrado com a Banda Cabeceirense para a dinamização e funcionamento da Casa da Música”.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO – MARIA DO SAMEIRO DE SOUSA LEITE-----

Presente o requerimento de Maria do Sameiro de Sousa Leite, com residência no lugar de Cal Campos, Outeiro, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, a requerer a alteração ao Alvará de Loteamento número dois/mil novecentos e oitenta e nove, de oito de março, sito no lugar de Cal de Campos, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, nomeadamente no que respeita ao aumento da área de implantação do lote número um para cento e noventa e dois metros quadrados e no aumento da área bruta do mesmo lote para quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número noventa/dois mil e quinze, de onze de junho, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número noventa/ dois mil e quinze, de onze de junho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número dois/mil novecentos e oitenta e nove, de oito de março”.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO – NUNO RAFAEL CARVALHO, UNIPessoal, LDA.-----

Presente o requerimento de Nuno Rafael Carvalho, Unipessoal, Lda, com sede no lote número cento e seis da Quinta do Mosteiro, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, a requerer a alteração ao Alvará de Loteamento número três/dois mil e dois, de seis de março, sito na Quinta do Mosteiro, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, nomeadamente na alteração da utilização da fração AE do edifício construído no lote número cento e seis da Quinta do Mosteiro de garagem para comércio e/ou serviços. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número oitenta e seis/dois mil e quinze, de onze de junho, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número oitenta e seis/dois mil e quinze, de onze de junho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número três/dois mil e dois, de seis de março”.-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS SOUSA E SILVA RAMOS-----

Presente um requerimento em nome de Maria da Conceição Martins Sousa e Silva Ramos, residente na Rua Professor Emídio Guerreiro, número onze, segundo esquerdo, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer alteração de utilização da fração E de edifício situado no lote cento e nove da Quinta do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Mosteiro, em Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela de comércio para comércio e serviços. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número oitenta e cinco/dois mil e quinze, de onze de junho, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número oitenta e cinco/dois mil e quinze, de onze de junho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Alteração de Utilização”.-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – CRISTINA DOURADO MAGALHÃES-----

Presente o requerimento em nome de Cristina Dourado Magalhães, com residência no lugar de Eiró, Freguesia de Riodouro, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer uma certidão de destaque de um terreno com a área de quatro mil seiscentos e vinte e cinco metros quadrados, a desanexar do prédio de sua propriedade sito no lugar de Riodouro, freguesia de Riodouro, Concelho de Cabeceiras de Basto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número setecentos e oito, de trinta de dezembro de mil novecentos e noventa e oito. A Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número oitenta e oito/dois mil e quinze, de onze de junho, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão Técnica de Análise dos processos relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número oitenta e oito/dois mil e quinze, de onze de junho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque”.-----

PROPOSTA DO EXMO. SENHOR VEREADOR MÁRIO ANTÓNIO JESUS LEITE-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Vereador Mário António Jesus Leite do seguinte teor:
“Cabe ao executivo cumprir as Grandes Opções do Plano e o Orçamento, que foram aprovados no final do ano passado, e desse modo assegurar a legalidade, a transparência o rigor e a



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*equidade do serviço público, contribuindo para o desenvolvimento de Cabeceiras de Basto, para a sustentabilidade do município e para o bem-estar dos cabeceirenses. Nas GOP para dois mil e quinze, já se refere, de entre outras, a tomada das seguintes medidas estruturais: criação do orçamento participativo e a reformulação da carta educativa. Assim sendo e no contexto destes pressupostos, apresento a seguinte proposta de recomendação: **Primeiro** - Que a Câmara Municipal elabore, com a brevidade necessária, o regulamento de gestão do Orçamento Participativo, de modo a que ainda possa ter exequibilidade no ano de dois mil e quinze, como consta das GOP; **Segundo** - Que a Câmara Municipal reformule a Carta Educativa, adequando-a à realidade de hoje e perspetivando o futuro, a médio e a longo prazo; **Terceiro** - Que, para além dos compromissos assumidos nas GOP para dois mil e quinze, a Câmara Municipal elabore o regulamento e institua o Conselho Municipal da Juventude, anseio dos jovens cabeceirenses e necessário parceiro para uma política de Juventude ativa em Cabeceiras de Basto. Creio deste modo contribuir-se para um futuro melhor em Cabeceiras de Basto".-----*

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta".-----

PROPOSTA "ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À PECUÁRIA" DO GRUPO DE CIDADÃOS ELEITORES "INDEPENDENTES POR CABECEIRAS – IPC"-----

Presente a proposta do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes por Cabeceiras – IPC" do seguinte teor: "As autarquias locais têm como atribuição, entre outras, a promoção do desenvolvimento local, devendo adotar medidas de apoio atinentes a esse desiderato, no sentido de proporcionarem melhores condições de vida ou o suprimento de carências das suas populações. Sendo a ruralidade uma característica intrínseca da nossa região, apoiar o desenvolvimento passará sempre por incrementar e incentivar a nossa face mais rural, participando no apoio a atividades desta natureza, que permitam a criação de riqueza, valor acrescentado, manutenção e criação de postos de trabalho e fixando as populações na nossa terra. Assim, considerando que a atividade pecuária representa um marco importante na ruralidade do nosso município, sobretudo nas regiões mais serranas, representando um fator de criação de riqueza material e imaterial para o concelho de Cabeceiras de Basto, que importa proteger e preservar. Considerando que, no âmbito da pecuária, a saúde animal representa um motivo de preocupação para todos os cidadãos, dado que se relacionam com a saúde pública e a segurança alimentar, que vão para além dos custos económicos decorrentes dos surtos de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

doenças animais e das questões de bem-estar animal e de controlo de doenças. Considerando que as explorações do nosso concelho assentam fundamentalmente em pequenas/médias explorações agro-pecuárias de natureza familiar, com as dificuldades inerentes, como sejam custos de produção elevados, desincentivo do estado, nomeadamente com a reclassificação das ocupações culturais das áreas de baldio, que levou à diminuição da área elegível para pagamento de ajudas e à conseqüente redução de receita para os produtores/agricultores, sazonalidade da atividade, custos de comercialização elevados, fiscalidade agressiva, entre outras. Considerando que o Município pode apoiar os produtores pecuários, no respeito pelas normas legais em vigor, através da concessão de apoios financeiros, a regulamentar nos termos da Lei, no sentido de apoiar financeiramente os produtores de bovinos, caprinos, ovinos e suínos do nosso concelho, no que respeita à vacinação obrigatória. Considerando que uma medida política deste tipo poderia, de forma direta ou indireta, contribuir e promover: a fixação das nossas populações rurais, o impedimento da continuação da descaracterização do nosso espaço rural, a preservação da paisagem (rural), a valorização dos solos, a ocupação do espaço rural, para dar vida à nossa terra, para a criação de riqueza, para a manutenção de postos de trabalho, para a criação de postos de trabalho, para a manutenção da marca "Cabeceiras" nos nossos produtos, para a prevenção de incêndios e ainda para a correção de desigualdades concorrenciais com outros produtores de outros concelhos. Face ao exposto e tendo em vista apoiar e promover a atividade agropecuária do nosso concelho, os vereadores eleitos nas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras - IPC propõem que a Câmara Municipal delibere:

Primeiro - Adotar como medida política de promoção do desenvolvimento rural, a atribuição de apoios financeiros aos produtores pecuários do nosso concelho. **Segundo** - Elaborar através dos seus serviços e com o contributo das associações do sector, um Regulamento de Concessão destes Apoios, a aprovar em reunião do Executivo e a submeter à Assembleia Municipal até ao final de dois mil e quinze. **Terceiro** - Incluir a concretização desta medida nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de dois mil e dezasseis da Câmara Municipal".-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta".-----

VOTO DE LOUVOR, CONGRATULAÇÃO E REGOZIZO A JOÃO PAULO MUCHA LOPES MARTINS-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente o Voto de Louvor, Congratulação e Regozijo do seguinte teor: *"Natural do Arco de Baúlhe, João Paulo Mucha Lopes Martins, trinta e nove anos, tem um percurso de sucesso na modalidade desportiva de tiro, tendo sido aclamado Campeão da Europa de tiro ao voo no Campeonato da Europa que decorreu em Pevidém, Guimarães, entre os dias nove e quinze de junho do corrente ano. Paulo Mucha, nome pelo qual é mais conhecido, desde cedo manifestou um gosto especial pelas armas e pela caça, uma paixão que o levou a enveredar profissionalmente pelo ramo da espingardaria, desenvolvendo, atualmente, a sua atividade comercial na vila do Arco de Baúlhe. Foi no Clube de Caça e Pesca de Basto que Paulo Mucha deu os primeiros tiros, "há mais de vinte anos", tendo em dois mil e nove ingressado no Clube de Caçadores de Braga, já como atleta federado. Em dois mil e oito, Paulo Mucha sagrou-se Campeão Nacional do Fosso Universal, vencendo em dois mil e onze o Campeonato InterClubes. No ano de dois mil e catorze, em Estremoz e em Elvas conquistou, por Braga, o primeiro lugar por equipa, sendo também nesse ano o primeiro classificado na prova Maggioranza – Oporto - Primeiro Memorial Giuseppe Simmi – Campeonato do Mundo. Paulo Mucha conquistou em dois mil e quinze o pódio do Campeonato Nacional do Porto e a Taça da Federação do Porto. Foi também, neste ano, proclamado Vice-campeão Europeu pela Seleção Nacional e aclamado, a título individual, Campeão da Europa dois mil e quinze. Graças ao seu esforço, dedicação e empenho, Paulo Mucha conquistou já um lugar de destaque entre os atiradores nacionais e internacionais, facto comprovado pela conquista dos vários prémios nacionais e internacionais, promovendo e divulgando Cabeceiras de Basto além-fronteiras. Assim, a Câmara Municipal, hoje reunida, delibera aprovar um voto de louvor, congratulação e regozijo a João Paulo Mucha Lopes Martins pelos êxitos conseguidos e muito particularmente pela obtenção do título de Campeão da Europa de tiro ao voo".-----*

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por escrutínio secreto, com sete votos sim, aprovar o presente Voto de Louvor, Congratulação e Regozijo a João Paulo Mucha Lopes Martins".-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de cinco a dezanove de junho de dois mil e quinze, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de cinco a dezanove de junho de dois mil e quinze, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação”.

Deferido o pedido de licença para obras de abertura de vala para substituição de tubo de água que **Domingos Pereira de Matos**, residente no lugar de Cambezes, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia.

Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a exploração agrícola que a **firma Caracolar Unipessoal, Lda**, com sede no lugar de Chacim/Refojos, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Touça/Chacim da referida União de Freguesias.

Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **José Avelino da Costa Magalhães**, residente no lugar de Petimão/Alvite, da União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias.

E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e quarenta minutos, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

—E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu

Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento,
subscrevi.